



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 071/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2010, homologado através da Portaria n.º 108/2010 de 05/04/2010, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.

2.º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 03 a 09 de Março de 2011, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO: – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

| NOME | RG | COLOCAÇÃO |
|------------------|-----------------|------------------|
| Andréia Demenech | 10.496.954-2 PR | 5. ^a |

3.º- A Candidata classificada deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**.

- | |
|---|
| 1)- Exame de Saúde |
| 2)- (Duas) fotos 3x4 recente. |
| 3)- Cédula de Identidade. |
| 4)- Título Eleitoral, e comprovante de votação da última eleição. |
| 5)- C.P.F. |
| 6)- Certidão de Casamento ou de Nascimento. |
| 7)- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver). |
| 8)- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos. |
| 09)- Comprovante de Escolaridade. |
| 10)- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP |
| 11)- N.º Conta corrente junto ao Banco Itaú S/A e |
| 12)- Comprovante de residência atualizado. |

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR,
28 de Fevereiro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal